



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 008/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 108/2019.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 15/03/2019.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**NEO LIFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPNJ/MF de nº 20.872.584/0001-00, **situada** na Rua Manaus, nº 784, Sala 901, São Lucas, CEP: 30.150-350, Belo Horizonte-MG, neste ato representada por pelo Sra. Suzi Guieiro Teixeira Lima, inscrita no CPF sob o nº 724.337.526-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o **aditamento** ao Contrato nº 108/2019, referente O Aviso de Cotação – Compra Direta Eletrônica nº 785417, Autos nº 2018000412, que versa sobre a aquisição de OPME (cesta extratora de cálculo), visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018000412.

**II.II** – Pactuam as partes que será acrescido 08 (oito) cestas extratoras, cujo valor unitário permanecerá inalterado, ou seja, o equivalente a R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para tanto, o valor original do Instrumento Contratual nº 108/2019 passará do valor de R\$ 15.925,00 (quinze mil novecentos e vinte e cinco reais) para o valor de R\$ 19.565,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

**II.III** – A vigência do presente termo aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 15/03/2020.



### III - DAS ALTERAÇÕES:

III.1- A Cláusula IV - DO PAGAMENTO, Item 01, do Instrumento Contratual nº 219/2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

01 - A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do(a) Aviso de Cotação - Compra Direta Eletrônica nº 785417, após a entrega do produto e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Obedecendo aos seguintes critérios:


### IV - DA RATIFICAÇÃO:

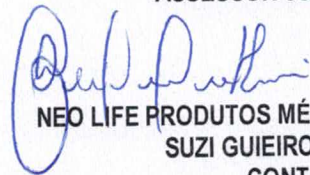
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018000412, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

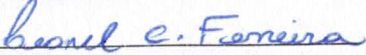
Goiânia/GO, ao(s) 06 dia(s) do mês de janeiro de 2020.

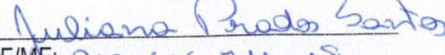
  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO - OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

  
**NEO LIFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**  
**SUZI GUIEIRO TEIXEIRA LIMA**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

1ª   
 CPF/MF: 000.308.091-93

2ª   
 CPF/MF: 012.615.711-18

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 008/2020**


**Objetivo:** Aquisição de OPME (cesta extratora de cálculo), visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrito a seguir:

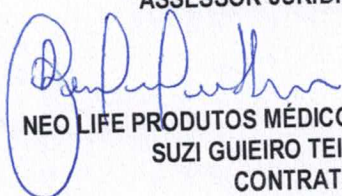
ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTA EXTRATOR DE CALCULO	8	R\$455,00	R\$ 3.640,00

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

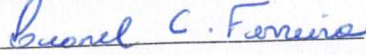
Goiânia/GO, ao(s) 06 dia(s) do mês de janeiro de 2020.

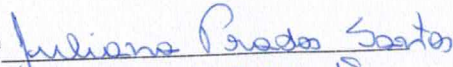
  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
 CONTRATANTE

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
**NEO LIFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**  
**SUZI GUIEIRO TEIXEIRA LIMA**  
 CONTRATADA

**Testemunhas:**

1ª   
 CPF/MF: 000.308.095.93

2ª   
 CPF/MF: 012.619.711-18